



8 DICAS PARA MEI E PEQUENAS EMPRESAS PARTICIPAREM DE LICITAÇÕES PÚBLICAS!

DICA 1:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PODEM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS!

DICA 2:

PARA PARTICIPAR DE UMA LICITAÇÃO PÚBLICA, MEI, ME E EPP DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1 Credenciamento:

- Cédula de Identidade (RG);
- Inscrição no CPF ou CGC;
- Cédula de Identidade do cônjuge/companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Inscrição no CPF do cônjuge/companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Inscrição CNPJ;
- Certidões de casamento, de união estável, de separação judicial, de óbito etc.

2.2 Habilitação Jurídica:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e do FGTS;
- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- Cópias do RG e CPF, e se for o caso, Cópia do Ato de Nomeação ao representante do licitante;

- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

2.3 Regularidades Fiscais e Trabalhistas:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Distrital;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Atualização do SICAF.

2.4 Qualificações Técnica:

- Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso;
- Proposta Comercial devidamente revalidada;
- Atestados de Capacidade Técnicas

2.5 Qualificações Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Instituição.

2.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

"a Instituição não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 anos em trabalhos insalubres, perigosos ou noturno"

2.7 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

DICA 3:

ALÉM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE VALIDAÇÃO, O MEI PRECISA ATENDER ALGUNS CRITÉRIOS PARA QUE SUA PROPOSTA NÃO SEJA DESCLASSIFICADA:

- Rendimento;
- Preço.

DICA 4:

AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS TÊM PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

- Preferência de Contratação e Empate Fictício;
- Regularização Fiscal Tardia;
- Licitação Exclusiva.

DICA 5:

O "CAMINHO" PARA PARTICIPAR DE UMA LICITAÇÃO É:

- Consulte os EDITAIS DE LICITAÇÃO ABERTOS e avalie se a sua empresa possui os REQUISITOS NECESSÁRIOS;
- CADASTRE-SE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS do seu Município, Estado e União;
- Os portais de cadastramento não exigem o pagamento de nenhuma taxa, o serviço é gratuito;
- Cada órgão possui seu próprio portal de licitações;

DICA 6:

- EM GERAL O GOVERNO PODERÁ FAZER LICITAÇÃO PARA CONTRATAR QUALQUER SERVIÇO OU ADQUIRIR QUALQUER PRODUTO QUE PRECISAR!

DICA 7:

- EXISTE UM LIMITE DE VALOR NA LEI PARA AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO, PODENDO O GOVERNO CONTRATAR DIRETAMENTE POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DEPENDENDO DE CADA CASO;

DICA 8:

- ACOMPANHE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ABERTO:
- Faça seu cadastro em todos os portais de licitações;
- Utilize algum recurso de automação.